

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV



EDITAL Nº 355 / 2021 - DEMDV (11.60.05)

Nº do Protocolo: 23062.026939/2021-16

Divinópolis-MG, 11 de junho de 2021.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

## **EDITAL DE SELECÃO ESPECIAL DE MONITORES**

1º Semestre de 2021

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Lúcio Flávio Santos Patrício, torna público que, no período das 00h 00mim do dia 12/06/2021 às 23h 59mim do dia 14/06/2021, serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail dem-dv@cefetmg.br, as inscrições de candidatos para o processo seletivo especial de monitores, referente a 01 (uma) vaga, do Programa Especial de Monitoria (Resolução CGRAD 27/21, de 08 de junho de 2021) para o curso de Engenharia Mecatrônica da Unidade Divinópolis desta Instituição.

- O(a) monitor(a) selecionado(a) terá como objetivo acompanhar os ingressantes que se matricularam na instituição, após o início das aulas, por meio das seguintes atribuições:
  - i- auxiliar os ingressantes no entendimento sobre as normas acadêmicas e a estrutura organizacional da instituição;
  - ii- prestar esclarecimentos sobre a utilização do Sistema Acadêmico;
  - iii- desenvolver atividades que busquem a integração dos ingressantes ao demais alunos:
  - iv- realizar reuniões periódicas de acompanhamento com os ingressantes;
  - v- apoiar a coordenação de curso nas atividades voltadas aos alunos ingressantes.
- 2. Para se candidatar a vaga de monitor(a) especial, o(a) discente deve apresentar os seguintes pré-requisitos:
  - a. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso no qual fornecerá apoio aos alunos ingressantes;
  - b. Possuir disponibilidade de atendimento online aos ingressantes, no limite de até 20 horas/semana.
- 3. O(a) monitor(a) da modalidade especial terá os mesmos direitos e deveres regidos pela Resolução CGRAD 23/08, de 24 de setembro de 2008, alterada pela Resolução CGRAD 23/20, de 06 de agosto de 2020.

- 4. No e-mail de inscrição, os(as) candidatos(as) deverão enviar, além da ficha de inscrição preenchida (anexa), cópia dos seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade e CPF;
  - Histórico Escolar.
- 5. O Exame de Seleção ocorrerá no dia 15 de junho, utilizando-se para isto a plataforma: *Microsoft Teams* e compreenderá as seguintes etapas:

- Análise de Histórico Peso: 50%- Entrevista Peso: 50%

- 6. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- 7. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- 8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
- 9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa Especial de Monitoria, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**
- 10. A bolsa terá vigência de até 15 de setembro de 2021.
- 11. Para admissão no Programa de Monitoria Especial, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

## Cronograma:

Inscrição de candidatos	12/06 a 14/06/2021
Entrevistas e Seleção	15/06/2021
Divulgação dos Resultados	16/06/2021
Recepção dos documentos dos Monitores	17/06/2021

(Assinado digitalmente em 11/06/2021 11:41) LUCIO FLAVIO SANTOS PATRICIO CHEFE - TITULAR DEMDV (11.60.05) Matricula: 2558206

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 355, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 11/06/2021 e o código de verificação: 37c2913dce